

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA
TERCEIROS

Volume: 7 - Número: 486 de 28 de Janeiro de 2025
DATA: 28/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**

Data: 28/01/2025

IP com n°: 192.168.100.246

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=820

ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SEMAD
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0011/2025 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2025 - FMUS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0010/2025 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2025 - FMUS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
- ✦ PORTARIA: 0010/2025 - DESIGNA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✦ PORTARIA: 0011/2025 - DESIGNA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SEMAD

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para as Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde do Município de Maracaçumé – MA, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 13 de fevereiro de 2025; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Maracaçumé – MA, 17 de janeiro de 2025. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0011/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2025 - FMUS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÁRIO ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.203.919/0001-05.

OBJETO: Serviços de apoio diagnóstico em caráter complementares ao Sistema único de Saúde do Município de Maracaçumé – MA.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por doze (12) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, mediante a celebração de termo aditivo, pelo prazo de até sessenta (60) meses.

VALOR: O valor da contratação é por item (valor unitário/SUS).

ANÁLISES CLÍNICAS			
Item	Exames	Código	Valor SUS Unitário
01	CLEARANCE OSMOLAR	02.02.01.001-5	3,51
02	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	02.02.01.002-3	2,01
03	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	02.02.01.003-1	15,65
04	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	3,63
05	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	02.02.01.005-8	6,55
06	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	02.02.01.006-6	3,68
07	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	10,00
08	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	02.02.01.008-2	3,51
09	DOSAGEM DE 5 NUCLEOTIDASE	02.02.01.009-0	3,51
10	DOSAGEM DE ACETONA	02.02.01.010-4	1,85
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.02.01.011-2	2,01
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	1,85
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	02.02.01.013-9	9,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	3,68
15	DOSAGEM DE ALFA 1 ANTITRIPSINA	02.02.01.015-5	3,68
16	DOSAGEM DE ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	02.02.01.016-3	3,68
17	DOSAGEM DE ALFA 2 MACROGLOBULINA	02.02.01.017-1	3,68
18	DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	2,25
19	DOSAGEM DE AMONIA	02.02.01.019-8	3,51
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	02.02.01.020-1	2,01
21	DOSAGEM DE CALCIO	02.02.01.021-0	1,85
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	02.02.01.022-8	3,51
23	DOSAGEM DE CAROTENO	02.02.01.023-6	2,01
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	02.02.01.025-2	3,68
25	DOSAGEM DE CLORETO	02.02.01.026-0	1,85
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	3,51
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	3,51
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	1,85
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	3,68
30	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	1,85
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	3,68
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	02.02.01.033-3	4,12
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA HIDROXIBUTIRICA	02.02.01.034-1	3,51
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	02.02.01.035-0	3,51
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	02.02.01.036-8	3,68
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	02.02.01.037-6	3,68
37	DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	15,59
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	3,51
39	DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	15,65
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	02.02.01.041-4	2,01
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	2,01
42	DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	1,85
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	02.02.01.044-9	2,01
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	02.02.01.045-7	3,51
45	DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	3,51
46	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	1,85
47	DOSAGEM DE GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE	02.02.01.048-1	3,68
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0	3,68
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	7,86
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	02.02.01.051-1	3,68



51	DOSAGEM DE ISOMERASE FOSFOHEXOSE	02.02.01.052-0	3,51
52	DOSAGEM DE LACTATO	02.02.01.053-8	3,68
53	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	02.02.01.054-6	3,51
54	DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	2,25
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	02.02.01.056-2	2,01
56	DOSAGEM DE MUÇO PROTEINAS	02.02.01.057-0	2,01
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	02.02.01.058-9	3,68
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	02.02.01.059-7	3,51
59	DOSAGEM DE POTASSIO	02.02.01.060-0	1,85
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	02.02.01.061-9	1,40
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	02.02.01.062-7	1,85
62	DOSAGEM DE SODIO	02.02.01.063-5	1,85
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	2,01
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA (TGP)	02.02.01.065-1	2,01
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	4,12
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	02.02.01.067-8	3,51
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	02.02.01.068-6	3,51
68	DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	1,85
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	15,24
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	02.02.01.071-6	3,68
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4	4,42
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	02.02.01.073-2	15,65
73	PROVA DA D XILOSE	02.02.01.074-0	3,68
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	02.02.01.075-9	6,55
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.02.01.076-7	15,24
76	DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	02.02.01.077-5	1,53
77	ACIDEZ TITULAVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	02.02.01.078-3	3,04
78	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	02.02.02.001-0	6,48
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	2,73
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	02.02.02.003-7	2,73
81	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	02.02.02.004-5	2,73
82	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	02.02.02.005-3	2,73
83	DETERMINACAO DE SULFO HEMOGLOBINA	02.02.02.006-1	2,73
84	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	02.02.02.007-0	2,73
85	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	02.02.02.008-8	2,73
86	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE	02.02.02.009-6	2,73
87	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	02.02.02.010-0	9,00
88	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	02.02.02.011-8	5,79
89	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	02.02.02.012-6	2,85
90	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	02.02.02.013-4	5,77
91	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	2,73
92	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	02.02.02.015-0	2,73
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	02.02.02.016-9	4,11
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	02.02.02.017-7	6,48
95	DOSAGEM DE FATOR II	02.02.02.018-5	5,31
96	DOSAGEM DE FATOR IX	02.02.02.019-3	7,61
97	DOSAGEM DE FATOR V	02.02.02.020-7	4,73
98	DOSAGEM DE FATOR VII	02.02.02.021-5	8,09
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	02.02.02.022-3	6,63
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	02.02.02.023-1	15,00
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	02.02.02.024-0	18,91
102	DOSAGEM DE FATOR X	02.02.02.025-8	6,66
103	DOSAGEM DE FATOR XI	02.02.02.026-6	9,11
104	DOSAGEM DE FATOR XII	02.02.02.027-4	10,51
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	02.02.02.028-2	6,66
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	02.02.02.029-0	4,60
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	02.02.02.030-4	1,53
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA INSTABILIDADE A 37OC	02.02.02.031-2	2,73
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	02.02.02.032-0	2,73
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	02.02.02.033-9	2,73
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	02.02.02.034-7	4,11
112	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	5,41
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	02.02.02.036-3	2,73
114	HEMATOCRITO	02.02.02.037-1	1,53
115	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	4,11
116	LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	2,73
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	02.02.02.040-1	25,00
118	PESQUISA DE CELULAS LE	02.02.02.041-0	4,11
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	02.02.02.042-8	2,73
120	PESQUISA DE FILARIA	02.02.02.043-6	2,73
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	02.02.02.044-4	2,73
122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	02.02.02.046-0	2,73
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	02.02.02.048-7	4,11
124	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	02.02.02.049-5	2,73
125	PROVA DO LACO	02.02.02.050-9	2,73



126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	02.02.02.051-7	2,73
127	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	02.02.02.052-5	12,00
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	02.02.02.053-3	2,73
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	02.02.02.054-1	2,73
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	02.02.03.001-6	15,00
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	02.02.03.002-4	15,00
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	02.02.03.003-2	15,00
133	DETECCAO DE RNA DO HIV01 (QUALITATIVO)	02.02.03.004-0	65,00
134	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	02.02.03.005-9	96,00
135	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	02.02.03.006-7	9,25
136	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	2,83
137	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.008-3	9,25
138	DOSAGEM DE ALFA FETOPROTEINA	02.02.03.009-1	15,06
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	16,42
140	DOSAGEM DE BETA 2 MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3	13,55
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	17,16
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	17,16
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	02.02.03.014-8	2,83
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	02.02.03.015-6	17,16
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	9,25
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	02.02.03.018-0	17,16
147	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 ESTERASE	02.02.03.019-9	9,25
148	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.020-2	2,83
149	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	02.02.03.021-0	298,48
150	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.03.022-9	17,16
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	02.02.03.023-7	80,00
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	10,00
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	10,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI DNA	02.02.03.027-0	8,67
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	17,16
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	85,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 + HIV2 (ELISA)	02.02.03.030-0	10,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HTLV1 + HTLV2	02.02.03.031-8	18,55
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	02.02.03.032-6	17,16
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SCHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	5,74
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SM	02.02.03.034-2	17,16
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS A (RO)	02.02.03.035-0	18,55
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS B (LA)	02.02.03.036-9	18,55
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	02.02.03.037-7	9,25
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	02.02.03.038-5	10,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	02.02.03.039-3	9,25
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	02.02.03.040-7	3,70
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	02.02.03.041-5	5,83
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	02.02.03.042-3	10,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	02.02.03.043-1	17,16
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	02.02.03.044-0	9,25
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	02.02.03.045-8	10,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	02.02.03.046-6	9,70
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	2,83
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	02.02.03.048-2	10,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	02.02.03.050-4	10,00
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	02.02.03.051-2	10,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	02.02.03.052-0	17,16
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	02.02.03.053-9	4,10
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	02.02.03.054-7	5,50
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	02.02.03.055-5	17,16
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	02.02.03.056-3	17,16
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	02.02.03.057-1	17,16
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	02.02.03.058-0	17,16
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	17,16
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	02.02.03.060-1	17,16
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	02.02.03.061-0	10,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8	17,16
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTIOHBS)	02.02.03.063-6	18,55
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTIOHBE)	02.02.03.064-4	18,55
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	02.02.03.065-2	7,78
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	02.02.03.066-0	9,71
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	02.02.03.067-9	18,55
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTIOHDV)	02.02.03.068-7	18,55
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	02.02.03.069-5	9,25
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	02.02.03.070-9	4,10
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	02.02.03.071-7	18,55
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	02.02.03.072-5	17,16
199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEINOBARR	02.02.03.073-3	2,83



200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	11,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.02.03.075-0	9,25
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	16,97
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.077-6	9,25
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTIOHBC0TOTAL)	02.02.03.078-4	18,55
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.02.03.079-2	30,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV IGG)	02.02.03.080-6	18,55
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.081-4	17,16
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER	02.02.03.082-2	17,16
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN BARR	02.02.03.083-0	17,16
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	02.02.03.084-9	17,16
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	11,61
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	10,00
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	18,55
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.088-1	9,25
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTIOHBC0IGM)	02.02.03.089-0	18,55
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	02.02.03.090-3	20,00
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV IGG)	02.02.03.091-1	18,55
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	17,16
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER	02.02.03.093-8	17,16
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BARR	02.02.03.094-6	17,16
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	02.02.03.095-4	17,16
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.02.03.096-2	13,35
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	18,55
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	02.02.03.098-9	18,55
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	02.02.03.099-7	60,00
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	02.02.03.100-4	2,83
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	02.02.03.101-2	4,10
228	PESQUISA DE HIV01 POR IMUNOFLOURESCENCIA	02.02.03.102-0	10,00
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO ESPECIFICA	02.02.03.103-9	9,25
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	02.02.03.104-7	10,00
231	PROVAS DE PRAUSNITZ KUSTNER (PK)	02.02.03.105-5	1,77
232	PROVAS IMUNO ALERGICAS BACTERIANAS	02.02.03.106-3	1,77
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV01	02.02.03.107-1	18,00
234	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	02.02.03.108-0	168,48
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	02.02.03.109-8	4,10
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	02.02.03.110-1	2,83
237	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	02.02.03.111-0	2,83
238	TESTE FTA ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	02.02.03.112-8	10,00
239	TESTE FTA ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	02.02.03.113-6	10,00
240	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	02.02.03.114-4	1,77
241	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	02.02.03.115-2	1,77
242	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	02.02.03.117-9	2,83
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	02.02.03.118-7	18,55
244	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	02.02.03.119-5	17,16
245	DOSAGEM DE TROPONINA	02.02.03.120-9	9,00
246	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	02.02.03.121-7	13,35
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	02.02.03.122-5	80,00
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	02.02.03.123-3	120,00
249	DETECCAO DE RNA DO HTLV01	02.02.03.125-0	65,00
250	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI0HTLV01 (WESTERN0BLOT)	02.02.03.126-8	85,00
251	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	02.02.04.001-1	1,65
252	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	02.02.04.002-0	3,04
253	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	02.02.04.003-8	3,04
254	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	02.02.04.004-6	1,65
255	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	02.02.04.005-4	1,65
256	PESQUISA DE EOSINOFILOS	02.02.04.006-2	1,65
257	PESQUISA DE GORDURA FECAL	02.02.04.007-0	1,65
258	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	02.02.04.008-9	1,65
259	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	02.02.04.009-7	1,65
260	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	02.02.04.010-0	1,65
261	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	02.02.04.011-9	1,65
262	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	1,65
263	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	02.02.04.013-5	10,25
264	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	1,65
265	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	02.02.04.015-1	1,65
266	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	02.02.04.016-0	1,65
267	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	1,65
268	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	02.02.05.001-7	3,70



269	CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	3,51
270	CLEARANCE DE FOSFATO	02.02.05.003-3	3,51
271	CLEARANCE DE UREIA	02.02.05.004-1	3,51
272	CONTAGEM DE ADDIS	02.02.05.005-0	2,04
273	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	02.02.05.006-8	3,70
274	IDENTIFICACAO DE GLICIDIOS URINARIOS POR CROMATOGRRAFIA (CAMADA DELGADA)	02.02.05.007-6	3,70
275	DOSAGEM DE CITRATO	02.02.05.008-4	2,01
276	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	02.02.05.009-2	8,12
277	DOSAGEM DE OXALATO	02.02.05.010-6	3,68
278	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	2,04
279	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	02.02.05.012-2	3,04
280	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	02.02.05.013-0	3,70
281	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRRAFIA)	02.02.05.014-9	3,70
282	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	02.02.05.015-7	2,04
283	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	02.02.05.016-5	3,70
284	PESQUISA DE BETA MERCAPTO LACTATO DISSULFIDURIA	02.02.05.017-3	2,04
285	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	02.02.05.018-1	2,40
286	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	02.02.05.019-0	2,04
287	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	02.02.05.020-3	2,04
288	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	02.02.05.021-1	3,70
289	PESQUISA DE FENIL CETONA NA URINA	02.02.05.022-0	2,04
290	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	02.02.05.023-8	2,04
291	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	02.02.05.024-6	3,36
292	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	02.02.05.026-2	2,04
293	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	02.02.05.027-0	2,04
294	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	02.02.05.028-9	3,70
295	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	02.02.05.029-7	2,04
296	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	02.02.05.030-0	4,44
297	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	02.02.05.031-9	2,04
298	PROVA DE DILUICAO (URINA)	02.02.05.032-7	2,04
299	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	02.02.06.001-2	12,54
300	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	02.02.06.002-0	12,54
301	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	02.02.06.003-9	14,69
302	DOSAGEM DE 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	02.02.06.004-7	10,20
303	DOSAGEM DE 17 CETOSTEROIDES TOTAIS	02.02.06.005-5	6,72
304	DOSAGEM DE 17 HIDROXICORTICOSTEROIDES	02.02.06.006-3	6,72
305	DOSAGEM DE ACIDO 5HIDROXI0INDOLOACETICO (SEROTONINA)	02.02.06.007-1	6,72
306	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	02.02.06.008-0	14,12
307	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	02.02.06.009-8	11,89
308	DOSAGEM DE AMP CICLICO	02.02.06.010-1	12,01
309	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0	11,53
310	DOSAGEM DE CALCITONINA	02.02.06.012-8	14,38
311	DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	9,86
312	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	02.02.06.014-4	11,25
313	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	02.02.06.015-2	11,71
314	DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	10,15
315	DOSAGEM DE ESTRIOL	02.02.06.017-9	11,55
316	DOSAGEM DE ESTRONA	02.02.06.018-7	11,12
317	DOSAGEM DE GASTRINA	02.02.06.019-5	14,15
318	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	02.02.06.020-9	15,35
319	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	7,85
320	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	02.02.06.022-5	10,21
321	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO0ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	7,89
322	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	8,97
323	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	8,96
324	DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	10,17
325	DOSAGEM DE PARATORMONIO	02.02.06.027-6	43,13
326	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	02.02.06.028-4	15,35
327	DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	10,22
328	DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	10,15
329	DOSAGEM DE RENINA	02.02.06.031-4	13,19
330	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	02.02.06.032-2	15,35
331	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	02.02.06.033-0	13,11
332	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	10,43
333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	13,11
334	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	02.02.06.036-5	15,35
335	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	8,76
336	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	11,60
337	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	8,71
338	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	02.02.06.040-3	12,01
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	02.02.06.041-1	12,01
340	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	02.02.06.042-0	12,01
341	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	02.02.06.043-8	12,01
342	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	02.02.06.044-6	12,01
343	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	02.02.06.045-4	12,01
344	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	02.02.06.046-2	8,43



345	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	02.02.06.047-0	12,15
346	DOSAGEM DE ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO	02.02.07.001-8	2,06
347	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	02.02.07.002-6	2,23
348	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	02.02.07.003-4	3,68
349	DOSAGEM DE ACIDO METIL HIPURICO	02.02.07.004-2	2,04
350	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	02.02.07.005-0	15,65
351	DOSAGEM DE ALA DESIDRATASE	02.02.07.006-9	3,51
352	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	02.02.07.007-7	2,01
353	DOSAGEM DE ALUMINIO	02.02.07.008-5	27,50
354	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	02.02.07.009-3	10,00
355	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	02.02.07.010-7	10,00
356	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	02.02.07.011-5	10,00
357	DOSAGEM DE BARBITURATOS	02.02.07.012-3	13,13
358	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	02.02.07.013-1	13,48
359	DOSAGEM DE CADMIO	02.02.07.014-0	6,55
360	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8	17,53
361	DOSAGEM DE CARBOXI HEMOGLOBINA	02.02.07.016-6	4,11
362	DOSAGEM DE CHUMBO	02.02.07.017-4	8,83
363	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	02.02.07.018-2	58,61
364	DOSAGEM DE COBRE	02.02.07.019-0	3,51
365	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	02.02.07.020-4	8,97
366	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	02.02.07.021-2	15,65
367	DOSAGEM DE FENITOINA	02.02.07.022-0	35,22
368	DOSAGEM DE FENOL	02.02.07.023-9	2,05
369	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	02.02.07.024-7	3,51
370	DOSAGEM DE LITIO	02.02.07.025-5	2,25
371	DOSAGEM DE MERCURIO	02.02.07.026-3	2,04
372	DOSAGEM DE META HEMOGLOBINA	02.02.07.027-1	4,11
373	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	02.02.07.028-0	10,00
374	DOSAGEM DE METOTREXATO	02.02.07.029-8	10,00
375	DOSAGEM DE QUINIDINA	02.02.07.030-1	10,00
376	DOSAGEM DE SALICILATOS	02.02.07.031-0	2,01
377	DOSAGEM DE SULFATOS	02.02.07.032-8	3,51
378	DOSAGEM DE TEOFILINA	02.02.07.033-6	15,65
379	DOSAGEM DE TIOCIANATO	02.02.07.034-4	3,68
380	DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	15,65
381	ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	4,98
382	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	02.02.08.002-1	13,33
383	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	02.02.08.003-0	13,33
384	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	02.02.08.004-8	4,20
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	02.02.08.005-6	4,20
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	02.02.08.006-4	4,20
387	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	2,80
388	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	02.02.08.008-0	5,62
389	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS PASTEURIZACAO)	02.02.08.009-9	5,62
390	CULTURA P/ HERPESVIRUS	02.02.08.010-2	4,33
391	CULTURA PARA BAAR	02.02.08.011-0	5,63
392	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	02.02.08.012-9	10,25
393	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	02.02.08.013-7	4,19
394	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	02.02.08.014-5	2,80
395	HEMOCULTURA	02.02.08.015-3	11,49
396	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	02.02.08.016-1	5,63
397	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	02.02.08.017-0	4,33
398	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	02.02.08.018-8	2,80
399	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA HEMOLITICOS DO GRUPO A	02.02.08.019-6	4,33
400	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	02.02.08.020-0	2,80
401	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	02.02.08.021-8	4,33
402	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	02.02.08.022-6	2,80
403	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	02.02.08.023-4	5,04
404	PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENÇA DE MICRO ORGANISMOS COLIFORMES	02.02.08.024-2	5,62
405	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	02.02.09.001-9	1,89
406	ADENOGRAMA	02.02.09.002-7	5,79
407	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	02.02.09.003-5	4,33
408	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	02.02.09.004-3	4,33
409	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	02.02.09.005-1	1,89
410	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	02.02.09.006-0	1,89
411	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	02.02.09.007-8	6,56
412	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	02.02.09.008-6	1,89
413	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	02.02.09.009-4	2,01
414	DOSAGEM DE FRUTOSE	02.02.09.010-8	2,01
415	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	02.02.09.011-6	2,01
416	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	02.02.09.012-4	1,89
417	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	02.02.09.013-2	1,89
418	ELETRÓFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	02.02.09.015-9	5,23
419	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	02.02.09.016-7	6,56
420	ESPLENOGRAMA	02.02.09.017-5	5,79



421	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	02.02.09.018-3	1,89
422	MIELOGRAMA	02.02.09.019-1	5,79
423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	02.02.09.021-3	9,70
424	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	02.02.09.022-1	2,01
425	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	02.02.09.023-0	1,89
426	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	02.02.09.024-8	1,89
427	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	02.02.09.025-6	1,89
428	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	02.02.09.026-4	4,80
429	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	02.02.09.027-2	1,89
430	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	02.02.09.028-0	9,70
431	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	02.02.09.029-9	1,89
432	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	1,89
433	REACAO DE PANDY	02.02.09.031-0	1,89
434	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	02.02.09.032-9	1,89
435	TESTE DE CLEMENTS	02.02.09.033-7	1,89
436	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	02.02.09.034-5	4,69
437	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	02.02.09.035-3	4,69
438	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	02.02.10.001-4	180,00
439	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER02	02.02.10.004-9	120,00
440	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	02.02.11.001-0	8,80
441	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	02.02.11.002-8	66,00
442	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	02.02.11.003-6	66,00
443	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	02.02.11.004-4	5,50
444	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	02.02.11.005-2	12,10
445	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	02.02.11.006-0	20,90
446	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	02.02.11.007-9	5,50
447	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	02.02.11.008-7	13,20
448	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE TESTE DO PEZINHO)	02.02.11.009-5	8,00
449	DOSAGEM DA ATIVIDADE DE BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (Componente Do Teste Do Pezinho)	02.02.11.010-9	5,50
450	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	02.02.11.011-7	137,00
451	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	02.02.11.012-5	66,00
452	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	02.02.11.013-3	66,00
453	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	02.02.11.014-1	150,00
454	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	02.02.12.001-5	10,65
455	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	1,37
456	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH HR	02.02.12.003-1	10,65
457	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	02.02.12.004-0	10,65
458	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	02.02.12.005-8	5,79
459	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	02.02.12.006-6	5,79
460	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	02.02.12.007-4	5,79
461	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	1,37
462	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	02.02.12.009-0	2,73
463	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	02.02.12.010-4	5,79

EXAMES DE ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA			
Item	Exames	Código	Valor SUS Unitário
01	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL E MICROFLORA	02.03.01.001-9	13,72
02	EXAME ANÁTOMO PATOLÓGICO PARA BIOPSIA	02.03.02.003-0	40,78
03	EXAME ANÁTOMO PATOLÓGICO DO COLO UTERINO	02.03.02.008-1	40,78
04	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA BIOPSIA	02.03.02.006-5	45,83
05	EXAME CITOPATOLOGICO DE LÍQUIDOS	02.03.01.003-5	20,96
06	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALÍGNAS (POR MARCADOR)	02.03.02.004-9	131,52
07	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	02.03.01.002-7	20,96
08	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	02.03.01.004-3	35,34
09	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO	02.03.01.008-6	14,37
10	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAI	02.03.02.001-4	93,70
11	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	02.03.02.002-2	61,77
12	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	02.03.02.007-3	61,77



DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025 e as que substituírem para o exercício:

Dotação Orçamentária	Projeto de Atividade
02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0428.2038.0000 – Manutenção e Func. do PAB
02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0428.2034.0000 – Manutenção e Func. do PSF
02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0428.2031.0000 – Manutenção e Func. do HOSPITAL
02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde	10.305.0428.2044.0000 – Ações Preventivas Contra DST e AIDS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação é fundamentada no Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/21 – Inexigibilidade de Licitação e Credenciamento, e demais legislação aplicável.

DATA: 28/01/2025

ASSINAM: Luana Cristina Melo de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde – CONTRATANTE.

Com anuência da CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÁRIO ANDRADE LTDA – representada por Inaldo Antônio dos Anjos Filho

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0010/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2025 - FMUS
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ E A EMPRESA RAPHAEL DE J L SERRÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.681.686/0001-99.

OBJETO: Serviços de apoio diagnóstico em caráter complementares ao Sistema único de Saúde do Município de Maracaçumé – MA.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por doze (12) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, mediante a celebração de termo aditivo, pelo prazo de até sessenta (60) meses.

VALOR: O valor da contratação é por item (valor unitário/SUS).

ANÁLISES CLÍNICAS				
Item	MNM	Exames	Código	Valor SUS Unitário
01	ACU	Dosagem de ácido úrico	02.02.01.012-0	1,85
02	ALP	Dosagem de fosfatase alcalina	02.02.01.042-2	2,01
03	BIL	Dosagem de bilirubina total e frações	02.02.01.020-1	2,01
04	COL	Dosagem de colesterol total	02.02.01.029-5	1,85
05	CRE	Dosagem de creatinina	02.02.01.031-7	1,85
06	GGT	Dosagem de gama-glutamil-transferase (Gama GT)	02.02.01.046-5	3,51
07	GLI	Dosagem de glicose	02.02.01.047-3	1,85
08	GPP	Dosagem de glicose pós prandial	02.02.01.047-4	1,85
09	HDL	Dosagem de colesterol HDL	02.02.01.027-9	3,51
10	LDL	Dosagem de colesterol LDL	02.02.01.028-7	3,51
11	TGO	Dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (TGO)	02.02.01.064-3	2,01
12	TGP	Dosagem de transaminase glutamico-piruvica (TGP)	02.02.01.065-1	2,01
13	TRI	Dosagem de triglicérides	02.02.01.067-8	3,51
14	URE	Dosagem de ureia	02.02.01.069-4	1,85
15	FAL	Pesquisa de hemoglobinas (falcização, pesquisa)	02.02.02.044-4	2,73
16	HC	Hemograma completo	02.02.02.038-0	4,11
17	TEC	Determinação de tempo de coagulação	02.02.02.007-0	2,73
18	TES	Determinação de tempo de sangramento - duke	02.02.02.009-6	2,73
19	TP	Determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP)	02.02.02.014-2	2,73
20	TTPA	Determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (TTP ativada)	02.02.02.013-4	5,77
21	GSFH	Pesquisa de fator RH (inclui d fraco)	02.02.12.008-2	1,37
22	HSA	Determinação de velocidade de hemossedimentação (VHS)	02.02.02.015-0	2,73
23	PAR	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	02.02.04.012-7	1,65
24	EAS	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	02.02.05.001-7	3,70
25	ASLO	Pesquisa de anticorpos ante estreptolisina o (ASLO)	02.02.03.047-4	2,83
26	HBS	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da hepatite B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	18,55
27	HCG	Dosagem de gonadotrofina coriônica humana (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	7,85
28	HCV	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C (ANTI-HCV)	02.02.03.067-9	18,55
29	HIV	Pesquisa de anticorpos ANTI-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	02.02.03.030-0	10,00
30	LTX	Determinação de fator reumatoide	02.02.03.007-5	2,83
31	PCR	Dosagem de proteína creativa	02.02.03.020-2	2,83
32	VDRL	Teste não treponemico p/ detecção de sífilis	02.02.03.111-0	2,83
33	AMS	Dosagem de amilase	02.02.01.018-0	2,25
34	CIV	Pesquisa de anticorpos IGG anticitomegalovirus	02.02.03.074-1	11,00
35	CIVM	Pesquisa de anticorpos IGM anticitomegalovirus	02.02.03.085-7	11,61
36	LIP	Dosagem de lipase	02.02.01.055-4	2,25
37	PSA	Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)	02.02.03.010-5	16,42
38	PSATL	Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)	02.02.03.010-5	16,42
39	RIGG	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da rubéola	02.02.03.081-4	17,16
40	RIGM	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da rubéola	02.02.03.092-0	17,16



41	TIGG	Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma	02.02.03.076-8	16,97
42	TIGM	Pesquisa de anticorpos IGM antitoxoplasma	02.02.03.087-3	18,55

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025 e as que substituírem para o exercício:

Dotação Orçamentária	Projeto de Atividade
02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0428.2038.0000 – Manutenção e Func. do PAB
02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0428.2034.0000 – Manutenção e Func. do PSF
02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0428.2031.0000 – Manutenção e Func. do HOSPITAL
02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde	10.305.0428.2044.0000 – Ações Preventivas Contra DST e AIDS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação é fundamentada no Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/21 – Inexigibilidade de Licitação e Credenciamento, e demais legislação aplicável.

DATA: 28/01/2025

ASSINAM: Luana Cristina Melo de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde – CONTRATANTE.

Com anuência da CONTRATADA: RAPHAEL DE J L SERRÃO - ME – representada por Raphael De Jesus Lima Serrão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 0010/2025

PORTARIA Nº 010/2025

DESIGNA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4, e o CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 005/2024, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica a Servidora Thiana Da Silva Carneiro, portadora do CPF nº 009.521.543-31, designada para exercer a função de fiscal do Processo de Chamamento Público nº 01/2024, Resolução nº. 01/2014 e Portaria 1.606/GM-MS, cujo objeto refere-se aos serviços de apoio diagnóstico em caráter complementares ao Sistema único de Saúde do Município de Maracaçumé – MA, com as seguintes obrigações:

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Setor de Compras e Serviços, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 (cinco) dias.

§1º - A Comissão Permanente de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - A Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 28 de janeiro de 2025.

LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CPF: ***.338.443-**- Data: 28/01/2025 - IP com nº: 192.168.100.246
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=820



THIANA DA SILVA CARNEIRO - CPF Nº 009.521.543-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 0011/2025**PORTARIA Nº 011/2025**

DESIGNA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4, e o CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 005/2024, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica a Servidora Thiana Da Silva Carneiro, portadora do CPF nº 009.521.543-31, designada para exercer a função de fiscal do Processo de Chamamento Público nº 01/2024, Resolução nº. 01/2014 e Portaria 1.606/GM-MS, cujo objeto refere-se aos serviços de apoio diagnóstico em caráter complementares ao Sistema único de Saúde do Município de Maracaçumé – MA, com as seguintes obrigações:

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Setor de Compras e Serviços, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 (cinco) dias.

§1º - A Comissão Permanente de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - A Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 28 de janeiro de 2025.

LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

THIANA DA SILVA CARNEIRO - CPF Nº 009.521.543-31



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito

José Menandes da Silva Filho
Vice-prefeito

Gessilene Luiz Neres
Secretaria de Assistência Social - SAS

Jose Luis Silva Filho
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Fladimir França Flores
Secretaria Municipal de Educação - SME

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal - PM

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

James Chaves Silva
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Joyce Dayane Lima de Melo
Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial Racial - SMMIR

Rafael dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Custodio Raimundo Oliveira de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Transportes - SMT

